PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL
Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 14 / 12 / 2005
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 15 / 12 / 2005
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1386/05

SÚMULA: Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com à Associação de Moradores e Amigos do Parque São Pedro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, *aprovará e eu*, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnico e Financeiro com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE SÃO PEDRO, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 78.845.146/0001-25, com sede à Av. João Fragal, 511- Parque São Pedro, Sarandi-PR.

Art. 2º - O Termo de Cooperação Técnico e Financeiro tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes, a fim de desenvolver os serviços de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 0 à 6 anos, visando seu desenvolvimento e formação completa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 2 de dezembro de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ